



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 48/2024

**SÚMULA:** Nomeia o novo Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 058/2009 e dá outras Providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº. 058/2009, de 11 de setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação do Município de Mirador, Estado do Paraná.

<b>Representantes do Poder Executivo Municipal</b>	
Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo	<b>TITULAR</b>
Carla Ramos Canaver	SUPLENTE
Rayana Silva Benedetti	<b>TITULAR</b>
Gleice Pereira da Silva	SUPLENTE
<b>Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino</b>	
Juliana Leite Oliveira Gama	<b>TITULAR</b>
Mariza Fernandes Hidalgo	SUPLENTE
Fabiana Teixeira	<b>TITULAR</b>
Claudiana Cordeiro dos Santos	SUPLENTE
<b>Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino</b>	
Vera Lúcia Ordones	<b>TITULAR</b>
Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli	SUPLENTE
<b>Representante de Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino</b>	
Miriam Monteiro	<b>TITULAR</b>
Eloisa Cristina Alves da Silva	SUPLENTE
<b>Representante dos Servidores da Rede Municipal de Ensino</b>	
Cristiane Miranda de Almeida	<b>TITULAR</b>
Bruna Fernanda Rodrigues de Almeida	SUPLENTE



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Geovana Daminelli da Silva	TITULAR
Lizandra Nayara Pires de Souza	SUPLENTE
Natalia Souza de Carvalho Costa	TITULAR
Lucimara Alves dos Santos	SUPLENTE

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**